



**ONG - NÚCLEO CULTURAL SEMENTES DO FUTURO**

**CNPJ 28.474.737/0002 - 46**

**E-mail : [sementesdofuturo2019@gmail.com](mailto:sementesdofuturo2019@gmail.com)**

**Telefone: 94625-1749 fixo 3456-9357**

843  
26/05/2020

## PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

### 1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC SEDE: ONG- Núcleo Cultural Sementes do Futuro		
CNPJ: 28.474.737-0001-65	Endereço: Rua Francisco de Paula Pereira Pacheco,172	
Complemento:	Bairro: Jardim Santa Odete CEP: 07144-001	
Telefone: 94625-1749	Telefone: 94625-1749	
E-mail: <a href="mailto:sementesdofuturo2019@gmail.com">sementesdofuturo2019@gmail.com</a>		
Dirigente OSC: Deisiane Alves de Souza		
CPF: 417.831.878-08	RG.: 35.805.180-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço Dirigente: Rua Armazém nº 306.Jardim Santa Emília-Grs.		

### 2. Dados da UE

Nome da OSC FILIAL: ONG- Núcleo Cultural Sementes do Futuro	
CNPJ: 28.474.737/0002-46	
Endereço: Rua Jose Nilson, 561 Jardim Santa Lúcia CEP: 07142-216 –Grs/SP	Horários de Funcionamento:  Das 07 H as 18 H
Nome do Diretor:	
Valor Per capta mensal: R\$ 100.347,50 Cem Mil, Trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	Custeio de Locação – Aluguel + IPTU: R\$ 2.300,00 + R\$194,54= R\$ 2.494,54 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro centavos)
Valor Total Mensal: R\$ 102.842,04 (Cem Mil, Trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).	

### 3.Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

A ONG- Núcleo Cultural Sementes do Futuro foi fundada no dia 23/11/2015 e o atual Presidente é Senhor Celso Danilo Vieira de Souza, nossa entidade desde então presta atendimento proporcionando à comunidade auxílio as reivindicações para melhorias no bairro.

Proporcionamos as crianças eventos culturais em datas comemorativas, tais como;

Dia das Crianças, Dia da Família e Natal. As festividades ocorrem em espaços abertos ou fechados oferecidos pelo comércio Local ou moradores da região



**ONG - NÚCLEO CULTURAL SEMENTES DO FUTURO**

**CNPJ 28.474.737/0002 - 46**

**E-mail : [sementesdofuturo2019@gmail.com](mailto:sementesdofuturo2019@gmail.com)**

**Telefone: 94625-1749 fixo 3456-9357**

80

744

70851-2010

#### 4. Descrição do Objeto

Colaboração entre a Secretaria de Educação e o Núcleo Cultural Sementes do Futuro visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Educacional sito à Rua José Nilson Ferreti nº 561. Jardim Santa Lídia para atendimento de crianças de faixa etária de 0 à 03 anos e 11 meses, funcionamento de segunda a sexta –feira, das 07 horas às 18 horas com a carga horária mínima de 7 (sete) até no máximo 10 (dez) horas, salvo execuções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.

5. Público – Alvo – Previsão: 125 crianças, sendo 80 berçário e 45 maternal.

6. Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):

A finalidade dessa Parceria é ofertar vagas e proporcionar atendimento gratuito e de qualidade. A instalação do UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade. Na Região onde a CRECHE se encontra, a população é carente exercendo trabalho formal e informal, a demanda atual necessita urgentemente da ampliação de vagas na modalidade CRECHE.

#### 7. Objetos:

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Guarulhos.

8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:



ONG - NÚCLEO CULTURAL SEMENTES DO FUTURO

CNPJ 28.474.737/0002 - 46

E-mail :sementesdofuturo2019@gmail.com

Telefone: 94625-1749 fixo 3456-9357

13

245

0851-1010

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. <b>0 a 100%</b>
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes</b>
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Cumpriu Não Cumpriu</b>
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. <b>0 a 100%</b>
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. <b>0 a 100%</b>
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. <b>Cumpriu Não Cumpriu</b>
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e	Conferencias durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu Não Cumpriu</b>



**ONG - NÚCLEO CULTURAL SEMENTES DO FUTURO**

**CNPJ 28.474.737/0002 - 46**

**E-mail :sementesdofuturo2019@gmail.com**

**Telefone: 94625-1749 fixo 3456-9357**

240  
2085120.10

	funcionários.	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. <b>Nota de 0 a 10.</b>
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b> A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

**OBSERVAÇÃO:** mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.



ONG - NÚCLEO CULTURAL SEMENTES DO FUTURO  
CNPJ 28.474.737/0002 - 46

E-mail :sementesdofuturo2019@gmail.com

Telefone: 94625-1749 fixo 3456-9357

247  
7085/2026

9. Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores):

ANEXO I

10. Calendário Anual de Atividades:

O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/períodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

ANEXOS

I – Quadro de classes

Previsão de Atendimento / Público

Sala Nº	M <sup>2</sup>	Capacidade Máxima	Atendimento proposto			Nº Professores	
			Maternal	Agrupamento	Nº Crianças		
01	28	24	-----	BI A	08	01	03
			-----	BI B	08	01	
			-----	BI C	08	01	
02	29	24	-----	BII A	08	01	03
			-----	BII B	08	01	
			-----	BII C	08	01	
03	41	30	-----	BII D	08	01	04
			-----	BII E	08	01	
			-----	BII F	08	01	
			-----	BII G	06	01	
04	30	30	-----	Maternal A	15	01	02
			-----		15	01	
05	18	15	-----	Maternal B	15	01	01
Legenda				TOTAL	125		13
Berçário I	24					Volantes	02
Berçário II	56						
Maternal	45						

*Deisiane Alves de Souza*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO



**ONG - NÚCLEO CULTURAL SEMENTES DO FUTURO**

**CNPJ 28.474.737/0002 - 46**

**E-mail :sementesdofuturo2019@gmail.com**

**Telefone: 94625-1749 fixo 3456-9357**

248  
20/05/2020

**II-Quadro de despesas com Recursos Humanos**

Qt	Cargo 44 hs/ semanais	Remunera ção Individual	Salário total	INSS - 26,5% (4,5% outras + 2% RAT)	FGTS - 8%	PIS - 1%	Vale transporte	Vale refeição Cesta básica	Poupança - 21,57%	Custo total por cargo
1	Diretor	R\$ 5.311,00	R\$ 5.311,00	R\$ 1.407,42	R\$ 424,88	R\$ 53,11	R\$ -	R\$ 86,65	R\$ 1.570,95	R\$ 8.854,01
1	Coordenador	R\$ 2.867,94	R\$ 2.867,94	R\$ 760,00	R\$ 229,44	R\$ 28,68	R\$ -	R\$ 86,65	R\$ 856,91	R\$ 4.829,62
13	Professor	R\$ 2.290,02	R\$ 29.770,26	R\$ 7.889,12	R\$ 2.381,62	R\$ 297,70	R\$ -	R\$ 1.126,45	R\$ 8.944,03	R\$ 50.409,19
2	Professor volante	R\$ 2.290,02	R\$ 4.580,04	R\$ 1.213,71	R\$ 366,40	R\$ 45,80	R\$ -	R\$ 173,30	R\$ 1.376,01	R\$ 7.755,26
2	Cozinheira	R\$ 1.487,08	R\$ 2.974,16	R\$ 788,15	R\$ 237,93	R\$ 29,74	R\$ -	R\$ 173,30	R\$ 906,65	R\$ 5.109,94
1	Assistente Administrati vo	R\$ 2.761,72	R\$ 2.761,72	R\$ 731,86	R\$ 220,94	R\$ 27,62	R\$ -	R\$ 86,65	R\$ 825,87	R\$ 4.654,65
2	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.455,21	R\$ 2.910,42	R\$ 771,26	R\$ 232,83	R\$ 29,10	R\$ 247,00	R\$ 173,30	R\$ 941,30	R\$ 5.305,22
1	Agente escolar	R\$ 1.455,00	R\$ 1.455,00	R\$ 385,58	R\$ 116,40	R\$ 14,55	R\$ -	R\$ 86,65	R\$ 443,95	R\$ 2.502,12
			R\$ 48.050,50	R\$ 12.733,38	R\$ 3.844,04	R\$ 480,51	R\$ 247,00	R\$ 1.819,65	R\$ 14.489,66	R\$ 81.664,74



ONG - NÚCLEO CULTURAL SEMENTES DO FUTURO

CNPJ 28.474.737/0002 - 46

E-mail :sementesdofuturo2019@gmail.com

Telefone: 94625-1749 fixo 3456-9357

749  
2085/2020

### III-Quadro Geral de Despesas

#### DESPESAS MENSAIS

Tipo de Despesa		
Recursos Humanos	R\$ 73.554,33	71,52%
Poupança	R\$ 15.865,67	15,43%
Custos Gerais (materiais de despesas, limpeza, escritório, pedagógico, manutenção, concessionárias, outros)	R\$ 10.927,50	10,63%
Aluguel + IPTU	R\$ 2.494,54	2,43%
Demais despesas	R\$ 102.842,04	100,00%

#### Maio e Outubro

Recursos humanos (salários e benefícios)	R\$ 73.554,33	48,07%
Poupança	R\$ 15.865,67	10,37%
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).	R\$ 51.066,50	33,37%
Bens permanentes	R\$ 10.034,75	6,56%
Locação do imóvel + IPTU	R\$ 2.494,54	1,63%
Demais despesas	R\$ 153.015,79	100,00%

Deiviane Alves de Souza  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO